



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2018
REF.: Processo nº. 256/2020-PMAAP - **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, e CONSTRUSERVICE – EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.643.644/0001-00 – **OBJETO:** Segundo Termo aditivo ao Contrato nº 041/2018, tendo como objeto a prestação de serviços de recapeamento e recuperação asfáltica em ruas e avenida, cujo objeto é o Contratação de Empresa para pavimentação e manutenção asfáltica de vias urbanas no Município de Alto Alegre do Pindaré, com extensão de 7,5 km (sete quilômetros e meio), no que se refere a execução e vigência - **PRAZO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato, ficando estendida a vigência de 29/09/2020 a 29/03/2021 e a execução do contrato de 24/09/2020 a 23/03/2021 – **BASE LEGAL:** nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré, pela **CONTRATANTE**, e RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré (MA), 28 de setembro de 2020. Francisco Tavares Leite Neto **Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 11.534**

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Raimundo Nonato Gomes
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963